



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
e de Material Elétrico de Mogi Mirim.

CNPJ: 59.016.188/0001-09

Sede Própria: Rua Paulino Albejante, 511 - Jd. Bicentenário - CEP: 13807-470 - Mogi
Mirim - SP / Tel.: 55 19 3862-6540

e-mail: sindmetmm@gmail.com - sindmetmm@hotmail.com



Mogi Mirim, 05 de outubro de 2020

À Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Ao Centro de Vigilância Sanitária de Mogi Mirim/SP

PROTOCOLO Nº 1014/20
DATA 09/11/20
FLS 152 LIVRO VII
Jul

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi Mirim/SP, inscrito no CNPJ nº 59.016.188/0001-09, com sede a Rua Paulino Albejante, 511, Jardim Bicentenário, nesta cidade, por seu Presidente infra assinado, vem por meio deste, nos termos do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 8.251 de 2 de outubro de 2020, apresentar o presente Plano de Retomada de Trabalho, do Clube de Campo desta entidade, situado a Rodovia SP 147 - Mogi Mirim-Limeira, KM 68,5. Bairro São João da Glória, nesta cidade.

Considerando o ingresso da região da DRS XIV - São João da Boa Vista junto à fase amarela no dia 11 de setembro de 2020, devido aos critérios epidemiológicos apresentados;

Considerando que o Município vem mantendo bons índices relacionados ao COVID-19, demonstrando o controle da pandemia;

Considerando que de acordo com o Plano São Paulo está permitida a retomada das atividades de eventos, convenções e atividades culturais após 28 dias na fase amarela;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnica Municipal de Contingenciamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), nomeada pela Portaria nº 175/20;

O Clube de Campo do Sindicato dos Metalúrgicos oferece as seguintes atividades para os seus associados e familiares:

1. Dezesete (17) quiosques com churrasqueira, onde dezesseis (16) deles tem lotação máxima de quinze (20) pessoas e um (1) com lotação máxima de quarenta (45) pessoas;
2. Dois (2) Salões de Festa, para locação, sendo um com lotação máxima de 400 pessoas sentadas e o outro de 200 pessoas sentadas;
3. Duas (2) piscinas de Recreação com lotação máxima de 200 pessoas;
4. Quatro (4) Campos de Futebol;
5. Salão de Jogos com bocha e sinuca;



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi Mirim.

CNPJ: 59.016.188/0001-09

Sede Própria: Rua Paulino Albejante, 511 - Jd. Bicentenário - CEP: 13807-470 - Mogi Mirim - SP / Tel.: 55 19 3862-6540

e-mail: sindmetmm@gmail.com - sindmetmm@hotmail.com



Assim, nos termos expostos, solicitamos a autorização de Retomada das Atividades, com o seguinte Plano.

1. Na Fase Amarela do Plano São Paulo, após 28 dias consecutivos nesse estado (estado atual).

1.1. A abertura dos quiosques, no qual dezesseis deles serão limitados ao máximo de seis (6) pessoas e o maior limitado ao máximo de treze (13) pessoas, seguindo as seguintes diretrizes:

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- O uso será por meio de agendamento, data e hora, na sede do Sindicato;
- O uso será no máximo de 10h00 por dia;
- Cada quiosque será utilizado apenas por 1 grupo familiar e por dia, para a devida higienização;
- Assentos respeitando distanciamento mínimo;
- Aferição de Temperatura, no qual a partir de 37,8 °C, não será permitido a entrada da pessoa no estabelecimento, devendo-se dirigir imediatamente a uma unidade de saúde;
- Obrigatório o uso de máscara;
- Álcool em Gel 70% para higienização das mãos, estarão disponíveis;
- Eventuais utensílios para alimentação e bebida, deverá ser levado pelo próprio usuário;

1.2. Abertura dos salões de festas para eventos particulares, no qual o maior será limitado ao máximo de cento e sessenta (160) pessoas sentadas e no menor (80) pessoas sentadas, seguindo as seguintes diretrizes:

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- O uso será por meio de agendamento e contrato assinado com data e hora, na sede do Sindicato;
- Assentos respeitando distanciamento mínimo, sendo o limite de seis pessoas, no máximo, por mesa e marcados. Proibido unir mesas;



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
e de Material Elétrico de Mogi Mirim.

CNPJ: 59.016.188/0001-09

Sede Própria: Rua Paulino Albejante, 511 - Jd. Bicentenário - CEP: 13807-470 - Mogi

Mirim - SP / Tel.: 55 19 3862-6540

e-mail: sindmetmm@gmail.com - sindmetmm@hotmail.com



- Aferição de Temperatura, no qual a partir de 37,8 °C, não será permitido a entrada da pessoa no estabelecimento, devendo-se dirigir imediatamente a uma unidade de saúde;
- Entrada com horário escalonado;
- Obrigatório o uso de máscara;
- Álcool em Gel 70% para higienização das mãos, estarão disponíveis;
- Os utensílios para alimentação e bebida, será de responsabilidade do usuário;
- Caso houver show musical, será proibido pista de dança, pra que os convidados permaneçam sentados;

2. Na Fase Verde do Plano São Paulo, após 28 dias consecutivos nesse estado.

- 2.1.** A manutenção da abertura das atividades e diretrizes anteriores, mas com Ocupação máxima limitada a 60% da capacidade do local e para os salões de festa, caso houver show musical, os espaços da pista de dança deverão ser demarcados, respeitando o distanciamento mínimo.
- 2.2.** A Abertura das duas piscinas limitado a zero (120) pessoas, com as seguintes diretrizes:
 - Ocupação máxima limitada a 60% da capacidade do local (120);
 - O uso será por meio de agendamento, com data e hora, na sede do Sindicato;
 - Aferição de Temperatura, no qual a partir de 37,8 °C, não será permitido a entrada da pessoa no estabelecimento, devendo-se dirigir imediatamente a uma unidade de saúde;
 - Os usuários deverão ir vestidos com a roupa de banho, pois os vestiários só serão permitidos o uso para as necessidades fisiológicas e higienização das mãos;
 - Distanciamento social mínimo de 1,5m entre as pessoas;
 - Obrigatório o uso de máscara e chinelo no ambiente das piscinas;
 - Álcool em Gel 70% para higienização das mãos, estarão disponíveis;
 - Haverá intervalos diários para desinfecção das bordas, e escadas;
 - Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas no ambiente das piscinas;



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi Mirim.

CNPJ: 59.016.188/0001-09

Sede Própria: Rua Paulino Albejante, 511 - Jd. Bicentenário - CEP: 13807-470 - Mogi

Mirim - SP / Tel.: 55 19 3862-6540

e-mail: sindmetmm@gmail.com - sindmetmm@hotmail.com



3. Na Fase Verde do Plano São Paulo, após 42 dias consecutivos nesse estado.

3.1. A Abertura do Campo de Futebol, com as seguintes diretrizes:

- O uso será por meio de agendamento, com data e hora, na sede do Sindicato;
- Aferição de Temperatura, no qual a partir de 37,8 °C, não será permitido a entrada da pessoa no estabelecimento, devendo-se dirigir imediatamente a uma unidade de saúde;
- Os usuários deverão ir prontos para o jogo e assim que o mesmo terminar, já sigam para suas casas, pois os vestiários só serão permitidos o uso para as necessidades fisiológicas e higienização das mãos;
- Não há bancos de reservas no local, por isso só será permitido a entrada do grupo que irá jogar, sem reservas.

4. Na Fase Verde do Plano São Paulo, após 56 dias consecutivos nesse estado.

4.1. A Abertura do Salão de Jogos, com as seguintes diretrizes:

- O uso será por meio de agendamento, com data e hora, na sede do Sindicato;
- Aferição de Temperatura, no qual a partir de 37,8 °C, não será permitido a entrada da pessoa no estabelecimento, devendo-se dirigir imediatamente a uma unidade de saúde;
- Haverá álcool em gel e papel toalha para higienização das bolas. Sendo que os mesmos deverão ser descartados no lixo após a higienização;
- Não será permitida a permanência na sala de jogos fora do horário agendado;
- Será obrigatório a utilização da máscara de proteção durante todo o período de permanência na sala de jogos.
- Serão permitidos somente jogos individuais, sendo proibidos os jogos em duplas ou times.

Como princípio básico, portanto, os protocolos de segurança para o funcionamento do clube de campo, neste momento de anormalidade, estarão voltados para as permissões requeridas sendo vedada qualquer atividade associativa de confraternização social e aglomerações físicas em qualquer uma das



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
e de Material Elétrico de Mogi Mirim.

CNPJ: 59.016.188/0001-09

Sede Própria: Rua Paulino Albejante, 511 - Jd. Bicentenário - CEP: 13807-470 - Mogi
Mirim - SP / Tel.: 55 19 3862-6540

e-mail: sindmetmm@gmail.com - sindmetmm@hotmail.com



etapas envolvidas, exceto nas formas requeridas, excluindo ao máximo possível, todas as áreas de uso comum que possuam superfícies onde o vírus possa vir a se depositar.

As medidas acima destacadas não são exaustivas. O planejamento completo está descrito no presente requerimento

Ressaltamos que recomendações gerais das autoridades municipais e governamentais de saúde são uma prioridade, sendo que o Clube poderá readequar o planejamento de acordo com as orientações desta Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde.

O Sindicato dos Metalúrgicos reforça que está à disposição para colaborar com esta Municipalidade, através da orientação e divulgação das informações necessárias no combate ao COVID-19, bem como aproveita para renovar os protestos de estima e consideração.

Por fim, caso o Sindicato solicitante não tenha retorno desta Municipalidade no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste requerimento, informa que será considerada a concordância destes órgãos para a reabertura do Clube de Campo do Sindicato, de acordo com os planejamentos e recomendações ora apresentados.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Cordialmente,

Marco Antônio Donizetti Godoy

Presidente

CNPJ: 59.016.188/0001-09
SIND. TRAB. I.M.M. MATL. M. MIRIM
Marco Antonio D. Godoy
Diretor Presidente
RG:18.331.175-9 CPF:081.932.748-04